



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 504/2026, de iniciativa do Executivo Municipal, que “FIXA o índice de reajuste dos servidores públicos da Procuradoria-Geral do Município (PGM), e estabelece outras providências (Mensagem n. 28/2026)”.

PARECER

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei n. 504/2026, de iniciativa do Executivo Municipal, que fixa o índice de reajuste dos servidores públicos da Procuradoria-Geral do Município (PGM), estabelecendo outras providências correlatas.

Nos termos regimentais, compete à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO) analisar matérias que impliquem repercussão financeira e orçamentária para o Município de Manaus.

A presente propositura visa assegurar a recomposição remuneratória dos servidores vinculados à Procuradoria-Geral do Município, observando a política de valorização do funcionalismo público municipal e a preservação do poder aquisitivo dos vencimentos, fixando o índice de correção para a remuneração dos citados servidores em 4,14%, referente ao período de apuração de abril de 2025 a março de 2026, correspondente ao IPCA.

Conforme disposto na Mensagem n. 28/2026, a medida integra o conjunto de ações administrativas voltadas à adequação remuneratória dos servidores municipais, observando os limites legais e orçamentários aplicáveis.

Sob a ótica financeira, a matéria apresenta natureza eminentemente orçamentária e remuneratória, não se verificando, nesta análise e nem em análise da

SEMEF em seu despacho, incompatibilidade com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal ou impedimentos à sua tramitação regular.

Dessa forma, esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n. 504/2026.

Plenário Adriano Jorge, em 25 de maio de 2026.

Ver. Marcelo Serafim – PSB

